DECRETO N° 2.448/2025, de 08 de outubro de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 18 da lei complementar nº 13/2000, alterada pela Lei Complementar n° 041/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino (diretrizes e bases da educação de Piratuba-SC) e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2025/2027:

I – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Titular: Zuleide Ramos Ferreira - ***.880.349-**
Suplente: Vanusa A. de Moura Nunes Vieira - ***.327.959-**

II – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação infantil, representante da creche;
Titular: Juciele Toniello - ***.328.029-**
Suplente: Sandra Rejane Prestes - ***.125.499-**

III – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação infantil, representante da pré-escola;
Titular: Cassiane Knebel Macagnan - ***.821.129-**
Suplente: Marinês Maria Souza- ***.321.649-**

IV – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental;
Titular: Sandra da Motta - ***.010.129-**
Suplente: Claudia Aparecida Port Jung - ***.856.309-**

V – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício nos anos finais do ensino fundamental;
Titular: Cleonice Fatima Rosa da Silva ***.199.529-**
Suplente: Enetilde Dalmagro Agostini- ***.244.349-**

VI – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na modalidade educação especial;
Titular: Neusa Maria Ziliotto Blank - ***.491.309-**
Suplente: Magrit Peri Alf - ***.887.459-**

VII – um representante dos diretores de instituições de ensino da rede municipal de ensino;
Titular: Tania Marcia de Souza ***786.649-**
Suplente: Eni Rodrigues da Silva Martinazzo - ***.121.470-**

VIII – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação de jovens e adultos;
Titular: Marilene Casagrande - ***.782.009-**

IX – um representante dos profissionais do magistério da Rede Pública Estadual de Ensino;
Titular: Eduarda Stockmann - ***. 442.759-**
Suplente: Marcia Salete Machado de Mello - ***.220.549-**

X – um representante dos pais de alunos matriculados nas instituições da rede municipal de ensino;
Titular: Patrícia Duarte - ***.536.759-**
Suplente: Cirene Aparecida Garcia - ***. 776.529-**

XI – um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Titular: Soeliton de Oliveira - ***.720.239-**
Suplente: Maria Luiza Colpani - ***.119.249-**

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.225/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 08 de Outubro de 2025.

Vanderlei Weber
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93

Aislan Alex da Silva
Secretário Mun. Administração e Finanças.